



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 595/2012**

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 235, de 08 de fevereiro de 2012, que Constitui Comissão de Sindicância.

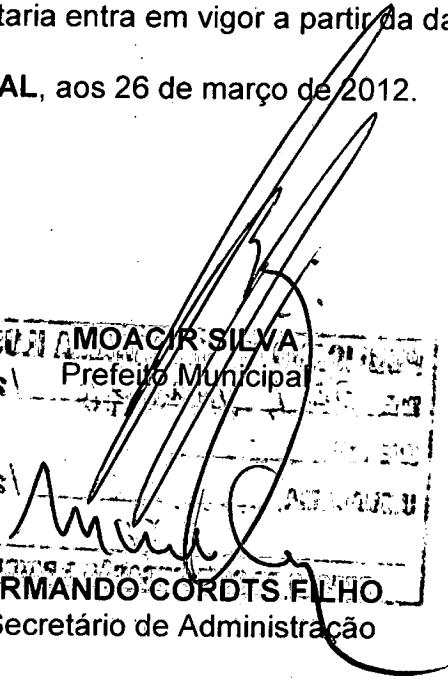
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 235, de 08 de fevereiro de 2012, que instaurou Processo de Sindicância, de acordo com o art. nº. 152, da Lei Complementar nº. 018 de 28 de maio de 1992, para que sejam apuradas possíveis faltas cometidas constantemente, por servidor municipal, lotado na ACESF - Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, por mais 15 (quinze) dias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 26 de março de 2012.

  
**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PARANÁ



de 30 de maio de 2012, no dia 30 de maio de 2012, às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Umuarama.

de 30 de maio de 2012, no dia 30 de maio de 2012, às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Umuarama.

de 30 de maio de 2012, no dia 30 de maio de 2012, às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Umuarama.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 31/1. março 12012.  
DE Nº 9.442  
UMUARAMA, 02/1.04/12012  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO